

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo em cumprimento ao art. 74, III, alínea "a" da Lei 14.133/2021, considerando a necessidade dos serviços para os atos realizados por esta Secretaria, AUTORIZO, o seguimento do procedimento para que se proceda a elaboração do Contrato, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO E SONDAEM JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.** Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Autue-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 06 de março de 2025.



Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025
Belterra - PA

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto nº 001/2025.